



Regulamento



CAPÍTULO I – OBJETIVO

ART 1º

É o objetivo da competição de casos Mega Case P&G introduzir o aluno de graduação a um diferente modelo de competição acadêmica. A competição visa estimular as habilidades de liderança, dinamismo, expressão, organização, capacidade analítica e crítica dos universitários. A Competição de Casos Mega Case P&G é promovida e patrocinada integralmente pela Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda. (CNPJ 01.358.874/0012-30) e acontecerá entre 6 universidades localizadas na cidade de São Paulo: USP, FAAP, Mackenzie, PUC, ESPM e FGV. A P&G terá o apoio das entidades estudantis parceiras que serão responsáveis pela organização do evento em cada universidade: PUC Júnior, RH Júnior, FEA Marketing Club (FMC) e Centro Acadêmico Visconde de Cairu, Júnior FAAP, ESPM Júnior e Empresa Junior Mackenzie; e conta com o patrocínio integral da Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda. (CNPJ 01.358.874/0012-30).

A 1ª e 2ª fase da competição ocorrerão nas dependências de cada universidade e o local será informado por e-mail para os participantes durante a competição. Na dependência da Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda. localizada na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, – Jd. São Luiz – São Paulo – SP, serão realizadas a palestra de apresentação e seletiva final.

CAPÍTULO II – A COMPETIÇÃO

ART 2º

PARTICIPANTES

1. Podem participar do Mega Case P&G, todos os alunos de graduação que estejam ativamente matriculados no ano de 2010 em uma das instituições de ensino superior participantes do Mega Case (USP, FAAP, Mackenzie, PUC, ESPM e FGV). As equipes serão compostas somente por estudantes da mesma universidade.

2. A competição ocorrerá em equipes, com grupos de exatamente 4 (quatro) integrantes. Equipes no ato da inscrição ou no dia da competição que contenham menos ou mais de quatro integrantes serão desclassificadas.

2.1 Será permitida a troca de participantes na equipe durante o período de inscrições. Para isso a equipe deverá notificar a comissão organizadora da sua universidade. até o dia 09/04/2010, que será o prazo limite para as inscrições.



3. As equipes no ato da inscrição deverão indicar um dos integrantes do grupo para ser o coordenador do mesmo durante o processo de inscrição e de toda a competição. Para isso, no momento da inscrição, o nome do coordenador do grupo deverá ser o primeiro a ser inscrito.

ART 3º

A INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas de 15/03/2010 a 09/04/2010.

2. O processo de inscrição será efetuado pessoalmente através da comissão organizadora da sua universidade, da seguinte forma:

- Preenchimento de ficha de inscrição;
- Encaminhamento de cópia do Comprovante de Matrícula de cada participante;
- Pagamento da taxa no valor de R\$50,00 por equipe;
- Recebimento de e-mail de confirmação de inscrição.

2.1 Os R\$50,00 cobrados por equipe serão utilizados para custos de organização do evento, não tendo nenhuma relação com a premiação.

4. A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE. encaminhará um e-mail de confirmação da inscrição para o coordenador do grupo, que representará a efetivação do grupo ao Mega Case P&G.

5. Serão no máximo 36 equipes por universidade. As primeiras 36 equipes a se inscreverem, terão sua inscrição confirmada e as outras ficarão em lista de espera de acordo com a ordem de inscrição. As equipes em espera poderão ser chamadas para concluir a inscrição caso alguma equipe desista de participar até dia 09/04/2010.

5.1 As equipes receberão números de acordo com a ordem da inscrição.

5.2 A equipe de número 37 será a primeira da lista de espera, e assim sucessivamente.

5.3 A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE notificará tanto as equipes da lista da espera que forem chamadas a efetivarem a inscrição.

6. Caso a universidade não consiga o mínimo de 12 equipes, a universidade será desclassificada e a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE ressarcirá o valor das inscrições de cada equipe.

7. Cada aluno poderá participar inscrito em apenas uma equipe.

8. As inscrições só poderão ser feitas mediante a aceitação do regulamento.



ART 4º

AS ETAPAS

1. A definição das equipes de cada chave será sorteada pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE e será apresentada no dia 19/04/10 na sede da Procter & Gamble.

2. A competição será composta por 3 fases, da seguinte forma:

- Primeira Fase – 36 equipes em 6 chaves de 6 equipes. A equipe melhor classificada de cada chave passará para a Segunda Fase.
- Segunda Fase – 6 equipes finalistas se apresentarão. As 3 melhores equipes serão chamadas para comparecer à fase final do evento.
- Final – as 3 melhores classificadas da seletiva de cada faculdade/universidade comparecerão à Final, onde receberão o certificado de participação. Apenas o melhor colocado de cada universidade/ faculdade se apresentará unindo-se a um único grupo que irá competir e decidir qual será o vencedor do Mega Case P&G.

2.1 Na segunda fase, serão anunciadas as três equipes com melhor classificação. Não serão anunciadas as colocações (primeiro, segundo, e terceiro lugar). A ordem de colocação será divulgada somente no dia da Fase Final do evento com a participação dos melhores classificados de cada uma das faculdades participantes.

ART 5º

APRESENTAÇÃO DO CASO E DAS CHAVES (19/04/2010)

1. É obrigatória a presença de um membro de cada equipe no dia 19/04/2010 às 17h na dependência cedidas pela P&G, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bloco G – 2º andar – Auditório Barão de Mauá, onde se realizará a palestra da P&G, apresentação do caso, apresentação das chaves e entrega do caso, em papel, impresso. As equipes que não se apresentarem nesta data serão desclassificadas.

2. A resolução do caso deverá acontecer entre os dias 19/04/2010 e 26/04/2010. Todas as equipes devem entregar o caso resolvido para a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE através dos e-mails abaixo, até o dia 26/04/2010 às 18h. Caso a equipe não entregue a apresentação no horário determinado, ela estará automaticamente desclassificada.

Universidade	Comissão Organizadora	Email
FGV	RH Jr.	megacasepeg@rhjunior.com.br
ESPM	ESPM Jr.	mega_case@espmjr.org.br
Mackenzie	Jr. Mackenzie	megacase@jrmack.com.br
FAAP	Jr. FAAP	megacase@jrfaap.com.br
PUC	PUC Jr.	megacasepg.pucjr@gmail.com
USP	FEA Marketing Club	contato@feamarketingclub.com



3. O caso deverá ser entregue em 2 formatos: um relatório em PDF de até 5 páginas com detalhes da solução proposta e uma apresentação de PPT que será utilizada na primeira fase.

4. Para resolver o caso as equipes poderão utilizar-se de livros e da internet.

4.1 Para a primeira e segunda fase é vedada, sob pena de desclassificação sem direito a reembolso da taxa de inscrição, a discussão do caso com outros grupos da competição, inclusive de outras seletivas e a utilização de ajudas externas (professores, amigos, especialistas).

5. Os casos serão avaliados nos seguintes critérios:

- **Embasamento Teórico:** Avaliação sobre a capacidade da equipe de utilizar conceitos teóricos para construir uma resolução para o caso.
- **Aplicabilidade da Solução:** Avaliação sobre o quanto a equipe conseguiu ser realista na apresentação de sua solução: se fez uma boa análise do mercado, dos dados e da situação para chegar à decisão tomada.
- **Profundidade e Precisão:** Avaliação sobre a capacidade da equipe de ser precisa e profunda ao indicar as mudanças e/ou inovações que o caso necessita para ser resolvido.
- **Coerência:** Avaliação feita sobre a capacidade da equipe de ser coerente durante toda a apresentação, não caindo em contradição e deixando margem para duplas interpretações.
- **Trabalho em grupo (Coesão):** Avaliação sobre a capacidade da equipe de ser coesa durante a apresentação, conseguindo ter harmonia e ordem nos seguimentos da mesma.
- **Domínio do Assunto pela Equipe:** Avaliação sobre a capacidade de todos os componentes do grupo dominarem a explicação da resolução do caso durante a apresentação e das dúvidas dos professores.
- **Qualidade Visual:** Avaliação feita sobre a qualidade visual da apresentação, qualificando a equipe por sua capacidade de clarificar os dados na apresentação.
- **Dados apresentados:** Avaliação feita sobre a qualidade e relevância das tabelas, gráficos, fotos e outros apêndices utilizados pela equipe na apresentação.

6. As notas atribuídas pelos jurados serão somadas e a média será a nota final da equipe na fase.

7. Os critérios decididos pela banca são soberanos e irrecorríveis, não cabendo qualquer questionamento.

8. Para efeito de desempate, será utilizada uma votação entre os membros da banca. Em caso de persistência do empate, a organização do evento decidirá outros critérios de desempate.



ART 6º

FORMATO DA COMPETIÇÃO – PRIMEIRA FASE (29/04/2010)

1. A primeira fase será realizada nas dependências de cada universidade.
2. As equipes serão divididas em 6 chaves separadas em 6 salas diferentes, onde se realizarão as apresentações. Antes das apresentações começarem, haverá a abertura do evento de 15 minutos para apresentação da banca avaliadora.
3. O horário de cada apresentação será pré-determinado junto com o sorteio das chaves, e serão anunciados no dia 19/04/2010.
4. Cada grupo terá o direito de 25 minutos de apresentação que serão estruturados da seguinte maneira:

2 minutos para a preparação do equipamento.
10 minutos de exposição do caso perante os jurados.
10 minutos para o esclarecimento de dúvidas dos jurados.
3 minutos para a saída completa da equipe da sala.

- 4.1 O controle do tempo será feito por um membro da equipe organizadora e não serão aceitas reclamações em relação ao tempo. Não há flexibilidade no tempo de cada um desses itens, ou seja, caso a equipe não gaste o tempo máximo em um item ela não poderá somar o tempo restante em outro item.
5. As equipes que não cumprirem o cronograma de 25 minutos de apresentação em cada um de seus itens estarão sujeitas a punição de 0,1 da média final por cada minuto excedido.
6. A organização esperará por até dez minutos depois do horário marcado para a chegada da equipe, após esse período a equipe estará automaticamente desclassificada. No entanto serão aplicadas punições em caso de atraso: Não haverá o tempo de 10 min para perguntas da banca, serão descontados 1 ponto na nota final com até 5 minutos de atraso e 2 pontos na nota final caso haja até 10 minutos de atraso.
7. Somente será permitido tempo extra, caso seja solicitado pela comissão avaliadora ou pela organização do evento, esta que só solicitará tempo extra em caso de problemas com a estrutura montada por ela. (ex: problemas com os computadores)
8. É necessária a utilização de traje social na apresentação, sendo aplicada punição ao não cumprimento dessa regra.



9. É necessário que os 4 (quatro) integrantes da equipe compareçam a apresentação, caso contrário a equipe será desclassificada, salvo problemas a serem avaliados pela organização do evento.

10. A apresentação da primeira fase será fechada aos ouvintes e apenas poderá estar na sala o grupo que estará apresentando, membros da banca avaliadora e membros da organização.

10.1 Qualquer membro de equipes concorrentes que estiverem na sala e/ou estiverem ouvindo a apresentação de outras equipes serão desclassificados automaticamente.

11. A banca avaliadora deverá entregar o resultado de cada equipe após a apresentação a um membro da organização, que ficará encarregado de fazer a média das equipes e anunciar a equipe com média mais alta da chave que está classificada para a próxima fase.

12. O anúncio das 6 equipes que passam a segunda fase ocorrerá até a meia-noite do dia 29/04/2010 por e-mail enviado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE aos coordenadores das equipes.

13. As equipes classificadas poderão fazer alterações no relatório e na apresentação desde que entregues à COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE por e-mail até meia-noite do dia 02/05/2010.

ART 7º

FORMATO DA COMPETIÇÃO – SEGUNDA FASE (05/05/2010)

- 1.** A segunda fase será realizada nas dependências de cada universidade.
- 2.** Antes das apresentações começarem, haverá a abertura do evento de 15 minutos para apresentação da banca avaliadora.
- 3.** A ordem das apresentações será definida por sorteio e divulgada no início do evento.
- 4.** Será utilizada a mesma apresentação e estrutura de 25 minutos da primeira fase.

2 minutos para a preparação do equipamento.
10 minutos de exposição do caso perante os jurados.
10 minutos para o esclarecimento de dúvidas dos jurados.
3 minutos para a saída completa da equipe.

4.1 O controle do tempo será feito por um membro da equipe organizadora e não serão aceitas reclamações em relação ao tempo. Não há flexibilidade no tempo de cada um desses itens, ou seja,



caso a equipe não gaste o tempo máximo em um item ela não poderá somar o tempo restante em outro item.

5. As equipes que não cumprirem o cronograma de 25 minutos de apresentação em cada um de seus itens estarão sujeitas a punição de 0,1 da média final por cada minuto excedido.

6. A organização esperará por até dez minutos depois do horário marcado para a chegada da equipe, após esse período a equipe estará automaticamente desclassificada. No entanto serão aplicadas punições em caso de atraso: Não haverá o tempo de 10 min para perguntas da banca, serão descontados 1 ponto na nota final com até 5 minutos de atraso e 2 pontos na nota final caso haja até 10 minutos de atraso.

7. Somente será permitido tempo extra, caso seja solicitado pela comissão avaliadora ou pela organização do evento, esta que só solicitará tempo extra em caso de problemas com a estrutura montada por ela. (ex: problemas com os computadores)

8. É necessária a utilização de traje social na apresentação, sendo aplicada punição ao não cumprimento dessa regra.

9. As equipes finalistas ficarão em uma sala reservada enquanto não se apresentarem, não podendo ter contato com pessoas externas, salvo da equipe organizadora do evento.

10. A banca avaliadora deverá entregar a ordem de classificação das equipes participantes da final para um membro da organização, que ficará encarregado de anunciar os 3 (três) melhores grupos de cada seletiva.

11. O anúncio das 3 equipes que passam a fase final ocorrerá até a meia-noite do dia 05/05/2010 por e-mail enviado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE aos coordenadores das equipes.

12. As equipes classificadas poderão fazer alterações no relatório e na apresentação desde que entregues à COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE por e-mail até às 12h do dia 06/05/2010.

ART 8º

APRESENTAÇÃO NA FASE FINAL (10/05/2010)

1. A fase final P&G, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco G – 2º andar, às 17h.

2. Antes das apresentações começarem, haverá a divulgação das equipes vencedoras de cada seletiva. Serão entregues os certificados, às primeiras, segundas e terceiras colocadas de cada



universidade. Será feito um sorteio para determinar a ordem de apresentação, em que a primeira colocada de cada seletiva se apresentará aos avaliadores da P&G disputando o prêmio final.

4. Cada equipe terá 20 minutos de apresentação estruturados da seguinte maneira:

2 minutos para a preparação do equipamento.
10 minutos de exposição do caso perante os jurados.
5 minutos para perguntas dos diretores
3 minutos para a saída completa da equipe.

4.1 O controle do tempo será feito por um membro da equipe organizadora e não serão aceitas reclamações em relação ao tempo. Não há flexibilidade no tempo de cada um desses itens, ou seja, caso a equipe não gaste o tempo máximo em um item ela não poderá somar o tempo restante em outro item.

5. Caso a equipe não compareça até o horário de sua apresentação estará automaticamente desclassificada.

6. Somente será permitido tempo extra, caso seja solicitado pela comissão avaliadora ou pela organização do evento, esta que só solicitará tempo extra em caso de problemas com a estrutura montada por ela. (ex: problemas com os computadores)

7. É necessária a utilização de traje social na apresentação, sendo aplicada punição ao não cumprimento dessa regra.

8. As equipes finalistas ficarão em uma sala reservada enquanto não se apresentarem, não podendo ter contato com pessoas externas, salvo da equipe organizadora do evento.

9. A banca avaliadora deverá entregar a ordem de classificação das equipes participantes da final para um membro da organização, que ficará encarregado de anunciar o vencedor do evento Mega Case P&G.

ART 9º

FORMAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

1. A comissão avaliadora na Primeira Fase poderá ser composta por:

- Professores da Universidade

2. A comissão avaliadora na Segunda Fase poderá ser composta por:

- Professores da Universidade

- Representante da Procter & Gamble;

2. A comissão avaliadora na Fase Final poderá ser composta por:



- Diretores da Procter & Gamble;
- Gerentes da Procter & Gamble;
- Professores convidados

3. Em cada sala de apresentação da primeira fase será obrigatória a presença de no mínimo 1 avaliador.

4. Na segunda fase, o número mínimo de avaliadores será de no mínimo 2.

4. Na fase final, o número mínimo de avaliadores será de no mínimo 3.

ART 10º

PREMIAÇÃO

1. A premiação em cada seletiva da faculdade/universidade ficará distribuída da seguinte forma:

- 1º Colocado na seletiva da faculdade/universidade – R\$1.000,00 (hum mil reais)
- 2º Colocado na seletiva da faculdade/universidade – R\$800,00 (oitocentos reais)
- 3º Colocado na seletiva da faculdade/universidade – R\$500,00 (quinhentos reais)

2. A premiação final para o primeiro colocado geral do evento será de R\$9.000,00 (nove mil reais), somando o total de R\$10.000,00 (dez mil reais) em premiação a ser recebida pela equipe vencedora.

3. A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE pagará os prêmios em até 45 dias úteis.

3. Todos os participantes que passarem à fase final receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO III – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

ARTº 11º

1. É vedada a participação de membros das entidades estudantis apoiadoras que façam parte COMISSÃO ORGANIZADORA na competição de casos Mega Case P&G. Os outros membros das entidades estudantis poderão participar desde que em equipes mistas (máximo 2 pessoas da entidade).

2. Nenhum membro da organização do evento e da banca avaliadora terá acesso aos casos antes do horário de entrega dos mesmos às equipes participantes.



ARTº 12º

1. A organização da Competição de Resolução de Casos não concederá aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho ou em aulas em virtude da competição.

ARTº 13º

1. Os participantes autorizam ceder seus dados cadastrais à COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA UNIVERSIDADE e à Procter & Gamble.

ARTº 14º

1. Questões omissas neste regulamento e que venham a causar alguma dúvida ou imprevisto serão decididas pela organização do evento.

ARTº 15º

1. Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio por motivos de força maior.

ARTº 16º

1. Este é o regulamento do Mega Case P&G. Caso haja divergências em relação a outras áreas do site, nos cartazes ou em qualquer outro veículo este regulamento prevalecerá.

ARTº 17º

1. Fica eleito o Foro da comarca de São Paulo (SP) para a resolução e julgamento de quaisquer questionamentos relativos ao Mega Case P&G organizado pela Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda.